

PROJETO DE LEI Nº , DE 2021

(Da Sra. LÍDICE DA MATA)

Institui o Dia Nacional de Combate ao Etarismo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate ao Etarismo, a ser comemorado anualmente no dia 2 de outubro.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil é um país em plena transição demográfica. Se, na década de 1970, éramos conhecidos como um país jovem, tal adjetivo já não corresponde mais à nossa realidade. Segundo dados do IBGE, em 2019, o número de idosos no Brasil chegou a 32,9 milhões. O número de pessoas com mais de 60 anos já ultrapassou o de crianças com até 9 anos de idade. Mais importante, trata-se de uma tendência inequívoca. Entre 2012 e 2019, a população de idosos cresceu nada menos que 19,5. A expectativa dos estudiosos é de que, até 2060, o número de pessoas com mais de 65 anos chegue a 58,2 milhões, o que equivale a 25,5% da população, enquanto a população de crianças até 14 anos, que hoje representa 21% do total, caia para 15%.

Entretanto, a despeito dos números atuais e das projeções feitas para o crescimento dos idosos na população, o Brasil ainda não está preparado para lidar com essa realidade. O governo e a sociedade parecem carecer da sensibilidade necessária para formular políticas públicas que venham a atender essa significativa parcela da população. Segundo reportagem da revista Istoé, os albergues públicos estão lotados e a demanda

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lídice da Mata

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD210474203100>



por vagas entre pessoas de mais de 60 anos não para de crescer. Entre 2012 e 2017, o número de homens e mulheres com 60 anos ou mais nos albergues públicos cresceu 33%, passando de 45,8 mil para 60,8 mil. Se forem considerados também os alojamentos privados, a cifra sobe para 100 mil. Para a revista, falta ao governo um projeto para reforçar os cuidados prolongados e a assistência na velhice.

A sociedade, por sua vez, não tem amparado seus idosos, tratando-os, muitas vezes, como um estorvo. Como bem afirmou Úrsula Karsch, em entrevista à revista GIZ, “no Brasil a velhice é sinal de decadência e incapacidade e as pessoas com mais idade sofrem preconceitos e são desrespeitadas cotidianamente”. Preconceito e discriminação de idade, estes, em grande margem, formam a essência do tratamento dado por uma parcela da sociedade brasileira aos seus idosos.

Mas o idoso brasileiro não é o único a sofrer com este problema. A OMS estima que uma em cada duas pessoas no mundo tenha atitudes discriminatórias com relação a pessoas idosas e que tais atitudes pioram a saúde física e mental dos idosos, reduzindo sua qualidade de vida. Ainda de acordo com a OMS, a discriminação por idade se infiltra em muitas instituições e setores da sociedade, incluindo aqueles que fornecem assistência médica e social, no local de trabalho, na mídia e no sistema jurídico.

Etarismo é o termo usado para descrever atos de discriminação e preconceito por conta de idade. O etarismo acontece nas empresas, nos hospitais, no serviço público, enfim, em diversos setores, e, segundo a OMS, pode custar bilhões de dólares às nossas sociedades. A OMS relata que nos Estados Unidos da América, um estudo de 2020 mostrou que a discriminação – na forma de estereótipos negativos de idade e autopercepções – levou a custos anuais excessivos, de US\$ 63 bilhões, para as oito condições de saúde mais custosas. Isso equivale a US\$ 1 em cada US\$ 7 (dólares americanos) gastos nessas condições para todos os americanos com mais de 60 anos durante um ano.



Para o pesquisador norte-americano Palmore, o etarismo só pode ser combatido por meio da conscientização. Nas palavras desse estudioso:

“O preconceito de idade é tão parte de nossa cultura que a maioria das pessoas nem mesmo tem consciência disso. É como o ar que respiramos. A maioria das pessoas fica ciente disso apenas quando envelhece o suficiente para sofrer alguma discriminação no emprego ou alguma observação depreciativa ou “piada” sobre sua idade”.

Por esse motivo, a instituição de uma data nacional de combate ao preconceito etário apresenta-se como uma importante iniciativa. Com a instituição da data estimula-se a conscientização do problema, fomenta-se o debate sobre o tema e encaminha-se soluções. Como muito bem frisou o Movimento Atualiza!,

“a partir da data, criam-se ações coletivas a serem desenvolvidas nos âmbitos da saúde, assistência, educação, previdência, de iniciativas públicas e privadas para disseminar de modo amplo e abrangente e para informar, orientar, capacitar, conscientizar, educar, promover e desenvolver ações planejadas capazes de sensibilizar e mobilizar a sociedade na construção de uma convivência mais justa, assegurando a proteção dos direitos e garantindo maior segurança”.

Propomos o dia 2 de outubro como o Dia Nacional de Combate ao Etarismo como uma forma de complementar as comemorações do Dia Internacional do Idoso e do Dia Nacional do Idoso, celebrados no dia 1º de outubro. Acreditamos que a nova data permitiria dar continuidade aos debates sobre a condição do idoso no país, com uma agenda mais específica acerca do mais sério dos problemas que afetam as pessoas idosas, o preconceito e a discriminação de idade.



Pelo exposto, estamos certos de contar com apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputada LÍDICE DA MATA

2021-14137

